

DECRETO N.º 46.016, DE 08/03/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO PERMANENTE DO SERVIDOR **PEDRO ANDRADE** E DÁ OURTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO DECRETO N.º 40.091/2021;

DECRETA:

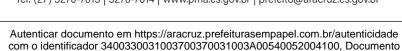
Art. 1º Fica o servidor PEDRO ANDRADE, Matrícula 2571, ocupante do cargo originário de Ajudante de Serviços Público, readaptado permanente ao cargo de Vigia, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º 8954/2024, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º Revoga o Decreto n.º 41.449/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.